



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESTATUTÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, realizada em 21 de fevereiro de 2022, às 19:45, em primeira chamada, no salão "**Valdir Guratti**", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de 32 (trinta e dois) conselheiros: Ahed Said Amim, Aldari Raimundo Figueiredo, Célio Vaz de Lima Filho, Jair de Campos, José Antônio Walter Friggi, Luiz Bueno de Camargo, Nelson Celidônio Melo, Wagner Techelsk, Rui Marson Filho, José Renato Marreto, Reinaldo Bispo, Sergio Beig, João Dagoberto Negri, Almir Fernandes, Wilson K. Toyama, André dos S. G. da Cruz, Edvaldo Cardozo de Araújo, Sergio Antonio Monteiro Santos, Marcelo A. Veneziani, Vitor Chuster, Rogerio Cyborg de M. Castro, Allan Techelsk, João Carlos Teixeira Pinto, Helio Donizetti Carlotto, Vitor Alessandro Paiva Porto, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, Rossano Marelo, Vicente Arenari Neto, Fabio Fernandes, Umberto Ghilarducci Neto, Roger Palumbo. Dos conselheiros convocados, justificou a ausência: João Carlos Siqueira Scarpa. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice-Presidente Vitor Chuster, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário Nelson Celidônio Melo, a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto abriu a reunião com as formalidades habituais e solicitou o auxílio Divino na condução dos trabalhos. Primeiramente o Presidente Vitor Porto pediu que fosse distribuída uma cópia da Ata da Quarta Reunião da Comissão Mista Especial para conhecimento, e leitura prévia para os devidos questionamentos durante as deliberações da pauta única dessa reunião extraordinária do Conselho Deliberativo. Em seguida pediu desculpas ao conselheiro Rui Filho pelo aumento do tom de voz na última reunião desse conselho. O conselheiro Rui Filho aceitou as desculpas do Presidente Vitor Porto e também pediu desculpas aos conselheiros Renato e Reinaldo pela sua indelicadeza de comentário realizado na última reunião desse conselho e concluiu dizendo que a conduta do Presidente Vitor Porto foi correta. **Informações de interesse geral.** O presidente Vitor Porto abriu a palavra aos conselheiros do plenário para manifestações de interesse geral. O conselheiro João colocou como questão de ordem e pediu esclarecimentos sobre a situação com a dívida do basquete e perguntou se algo foi acordado com a prefeitura. O Presidente Vitor Porto informou que o Dr. Tarcísio faria em seguida o esclarecimento sobre o tema incluindo as atitudes que deverão ser tomadas contra a prefeitura, e abriu a ordem do dia para a discussão do seguinte tema único. **a) Conhecer, deliberar e aprovar Parecer da Comissão Mista Especial.** O presidente sugeriu que o assunto que seria tratado no plenário ficasse em sigilo durante



seis meses pois o seu conteúdo pode afetar as negociações de venda do imóvel e as tramitações legais dos processos trabalhistas, e, em seguida abriu a palavra aos conselheiros para deliberarem sobre essa questão. O conselheiro Célio Vaz de Lima se posicionou contra o sigilo da ata. O conselheiro André sugere que o sigilo da ata seja mantido até o final das negociações e julgamento do caso trabalhista. O conselheiro João se posicionou contrário ao sigilo da ata. Colocada em votação, o sigilo da ata da resolução durante seis meses ou enquanto durar os processos trabalhistas e da negociações da possível venda do prédio da antiga sede do centro. O sigilo desta ata foi aprovado com o seguinte resultado da votação: dez votos contrários e 22 votos a favor do sigilo. O presidente em seguida solicitou a evacuação da sala das pessoas que não fazem parte do conselho, com exceção do Dr. Abílio, Diretor Jurídico, e Presidente da Diretoria Executiva, Frederico Guratti, e Dr. Tarcísio, que é o patrono das causas e por ofício já deve manter sigilo, a o Presidente Vitor Porto mencionou que o sigilo desta ata foi decretado segundo o Artigo 47 parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento Interno. O Presidente Vitor Porto passou a palavra ao Dr. Tarcísio para os esclarecimentos sobre o estado de cada processo trabalhista, que informou tratar-se de dois jogadores e dois membros da comissão técnica. Os processos trabalhistas resumem-se da seguinte maneira: O primeiro processo trabalhista do reclamante Deivisson dos Santos Costa, no valor de 444.840,00 Reais, valores atualizados para o dia 01/03/2022, cuja execução está garantida pela penhora do prédio da antiga sede social da AESJ situada à Praça João Pessoa números 14 e 16, esquina da rua 15 de Novembro; O segundo processo trabalhista do reclamante Adriano José Faggian Galvão, no valor de 453.368,00 Reais, valores atualizados para o dia 01/03/2022, aguardando remessa dos autos ao STF desde 28/10/2021, sendo que os cálculos do passivo realizadas pelo perito contábil foram homologados para a execução provisória do julgado, tendo a penhora do prédio da antiga sede social, situada à Praça João Pessoa números 14 e 16, esquina da rua 15 de Novembro, como garantia da execução; O terceiro processo trabalhista do reclamante Regis Roberto Marrelli, no valor de 602.414,00 Reais, valores atualizados para o dia 01/03/2022, encontrasse suspenso no TST aguardando julgamento de tese com repercussão geral no STF (Tema 111) desde 22/02/21, em execução provisória do julgado, no aguardo da homologação dos cálculos de liquidação, agravos de instrumento em recurso de revista interpostos pelo município, reclamante e AESJ, portanto, ainda não há necessidade de garantia do juízo pela penhora de ativos da AESJ; O quarto e último processo trabalhista do reclamante Paulo Cezar Martins de Oliveira, no valor de 313.544,00 Reais, valores atualizados para 01/03/2022, em execução provisória do julgado, pois foi negado o provimento ao agravo interno em agravo de instrumento na SDI do TST, sendo que a decisão da execução provisória foi impugnada pelas partes, não havendo necessidade de garantia do juízo pela penhora. Nesse cenário temos um valor total



aproximado de 1.814.167,38, valores atualizados para 01/03/2022, com diferentes execuções. Na opinião pessoal do Dr. Tarcísio o atual prefeito, Felício, se posiciona contrário ao apoio da causa em favor da AESJ, caso a decisão gere um revés político, deixando de assumir a responsabilidade sobre o passivo trabalhista, sendo, nesse caso, necessária uma cobrança através de uma ação judicial. O conselheiro Rossano perguntou se o prefeito lavou as mãos e deixou a AESJ sozinha na história. A resposta do Dr. Tarcísio foi de que o prefeito não assumirá espontaneamente o pagamento do débito. O conselheiro Sergio Monteiro perguntou se a responsabilidade solidária estaria também com o tênis clube além da AESJ e a Prefeitura. O Dr. Tarcísio esclareceu que o reclamante poderia colocar o ônus em qualquer uma das três entidades, no entanto, foi escolhida a AESJ. O conselheiro Cyborg ficou surpreso com os valores dos processos trabalhistas que estão abaixo dos 4 milhões aventados em reuniões anteriores e ainda mencionou a possibilidade de um acordo para se reduzir ainda mais os valores, e informou que o montante de 1,8 milhões de Reais representaria aproximadamente uma anuidade do IPTU da AESJ. O conselheiro Marcelo mencionou a razão pela qual seria penhorada o prédio da antiga sede e não do ginásio de esportes da AESJ. O Dr. Tarcísio esclareceu que o ginásio de esporte tem um valor venal maior e de difícil negociação. O conselheiro Marcelo ainda comentou que em reuniões do passado ouviu que a AESJ não seria julgada culpada nesses processos trabalhistas e perguntou se conhecemos os erros cometidos para termos sido condenados. O Presidente Vitor Porto disse que as ações futuras ainda não se encontram nas mãos do escritório do Dr. Tarcísio. O Dr. Tarcísio comentou que se trata de uma decisão judicial, sem relação de emprego. O conselheiro Humberto concordou com o conselheiro Marcelo e enfatizou que algumas pessoas do conselho disseram que não haveria problemas para a AESJ. O conselheiro Rui filho ponderou que devemos focar no assunto pautado para a reunião e que deveremos fazer o estudo de lições aprendidas com relação ao erro contratual e suas conseqüências para a AESJ. Conselheiro Célio Vaz pediu que o assunto do erro administrativo seja pautado em reunião futura desse conselho deliberativo e perguntou se a prefeitura poderá ser cobrada. O conselheiro Wagner perguntou se o novo valor total dos processos trabalhistas de 1,8 milhões poderia ser cobrado de forma judicial da prefeitura. O Dr. Tarcísio esclareceu que, judicialmente, antes de processarmos a prefeitura deveremos liquidar as dívidas trabalhistas. O conselheiro Almir perguntou se temos o risco de termos mais processos trabalhistas relativos ao mesmo tema. O Dr. Tarcísio respondeu que não é possível termos novos processos sobre o mesmo tema. O conselheiro João ficou consternado com o posicionamento da prefeitura, pois os próprios funcionários da prefeitura estiveram envolvidos nessa questão. Conselheiro Aldari perguntou quais processos já encontram-se atrelados a penhora do prédio da antiga sede. O Dr. Tarcísio informou que tratam-se dos processos do Adriano de 453 mil Reais e do Deivisson de 445 mil Reais, e



que a AESJ deve levantar fundos para saldar esses montantes. O conselheiro Cyborg perguntou se podemos processar a OS. O Dr. Tarcísio respondeu que o processo deve correr contra a prefeitura e não contra a OS. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença e os esclarecimentos do Dr. Tarcísio e pediu, gentilmente, que o Dr. Tarcísio deixasse a sala da reunião do conselho. O Presidente Vitor Porto pediu, então, para que o conselheiro Sergio Beig, presidente da Comissão Mista Especial, fizesse um resumo das propostas recebidas e que esclarecesse a função dessa comissão. O presidente da Comissão Mista Especial, Sergio Beig, esclareceu que a função básica da Comissão Mista Especial é de avaliação das propostas e que trabalhou, junto aos membros da comissão, com a condição de que a única saída para angariarmos fundos para a suportar a crise gerada pela pandemia, momento de grave crise financeira para a ASEJ, comada com a necessidade de quitação dos passivos trabalhistas seria a disposição de ativos da AESJ. Isto posto, O presidente da Comissão Mista Especial, Sérgio Beig, informou que recebeu uma proposta da locatária Lojas Teddy, no dia 14/02/2022, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), proposta formalizada da seguinte forma: entrada de R\$ 1.000.000,00 e cinco parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.000.000,00, sem pagamento de comissão pela intermediação, e também trouxe ao conhecimento desse Conselho Deliberativo que no dia 02/12/2021, foi protocolizada através da imobiliária Nova Freitas, a proposta de compra no mesmo valor de R\$ 6.000.000,00, entretanto, o parcelamento dessa proposta seria em 12 (parcelas iguais e consecutivas) de R\$ 500.000,00, sendo que ainda seria necessário o pagamento de comissão para a Nova Freitas, a comissão poderia atingir até 6% (seis por cento) que seriam deduzidos dos pagamentos. O presidente Sergio Beig também informou que as Lojas Teddy sabedora do resultado da reunião do Conselho Deliberativo, do dia 07/02/2022, em que foi estabelecido o valor mínimo para o prédio da Rua XV de Novembro (incluindo as três matrículas) no valor de R\$ 6.175.000,00, readequou sua proposta anterior no dia 16/02/2022, através de e-mail para o valor mínimo exigido, compondo a proposta da seguinte forma: O valor total de R\$ 6.175.000,00, sendo uma entrada no valor de R\$ 1.000.000,00, quatro parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.000.000,00 e a última parcela no valor de R\$ 1.175.000,00, sem o pagamento de comissão pela intermediação da venda por parte da AESJ, informou ainda, que a comissão também trabalhou com a urgência da venda, devido à penhora do ativo em questão. O Presidente Vitor Porto acrescentou que a comissão mista trabalhou também com a condição de alto índice inadimplência, e o baixo nível de caixa da AESJ durante a pandemia da COVID19, ainda informou o Presidente que eventual venda desse imóvel não geraria ganho de capital. O conselheiro Ahed acredita que o imóvel terá somente desvalorização e considera que a proposta da Teddy é ideal para a AESJ, contudo ponderou que devemos controlar muito bem o gasto do capital excedente e mencionou a necessidade

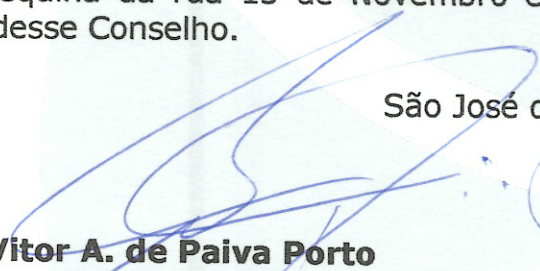


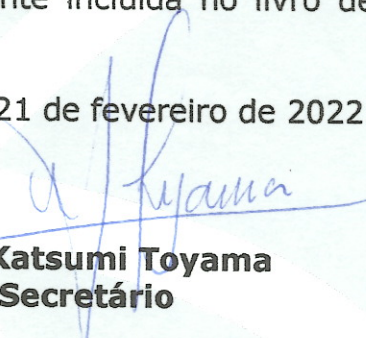
da modernização do clube, inclusive com investimentos tecnológicos. O conselheiro João perguntou de onde saiu o valor de 6 milhões de Reais. O Presidente Vitor Porto esclareceu que houve a contratação da empresa de engenharia Actual, e que foi feita a avaliação dos imóveis: prédio da antiga sede social e do ginásio de esportes da AESJ, sendo que o valor foi repassado para a comissão mista especial que utilizou esse estudo contratado para o balizamento dos trabalhos de avaliação das propostas, informou também que o estudo da Actual engenharia encontra-se à disposição de todos os conselheiros e de todos os associados para consulta. O conselheiro Almir perguntou, diretamente, ao conselheiro Vitor Chuster se não existe o risco de a prefeitura pedir a reforma da fachada dos prédios do centro de São José dos Campos, devido à revitalização do centro urbano. O conselheiro Vitor Chuster respondeu que não existe lei urbana nesse sentido aqui na cidade de São José dos Campos. O conselheiro Wagner concordou com o conselheiro Ahed, que o valor da sede só tende a se desvalorizar. O conselheiro Bispo pediu que a sobra, após o pagamento dos processos, sejam controladas por esse Conselho Deliberativo. O conselheiro Renato concordou com conselheiro Ahed e informou que além da desvalorização existe o custo de uma possível reforma, e se posicionou favorável a venda. O conselheiro Vicente parabenizou o conselheiro Sergio Beig na condução dos trabalhos da Comissão Mista Especial e lembrou que em 07/02/2022 esse conselho deliberou sobre o valor mínimo, e que a proposta do atual locatário atende essa premissa, e se posicionou a favor da venda. O Presidente Vitor Porto colocou a necessidade de termos nessa reunião o comando claro a ser passado à Diretoria Executiva sobre a questão do prédio da antiga sede da AESJ. O conselheiro Rui Filho informou que, mesmo sem a ação trabalhista, deveríamos pensar na revitalização clube de campo Santa Rita, pois o clube de campo recebe a grande maioria do quadro associativo, e que o valor da antiga sede no centro está sendo desvalorizado, e que os juros das questões trabalhista com aumentos de alto risco financeiro para a AESJ. O conselheiro Marcelo considerou que a venda de um ativo da AESJ para o pagamento de dívidas trabalhista é triste, e que o correto seria a venda para reinvestimento e tem dúvidas se estamos fazendo a coisa certa colocando a venda o nosso patrimônio e comentou que talvez existam outras formas para pagarmos essas dívidas trabalhistas. O Presidente Vitor Porto esclareceu que o imóvel da Avenida São José não pode ser alugado sem que antes sejam feitas correções no acesso, o que demandaria um investimento para viabilização da locação. O presidente da Comissão Mista Especial, Sergio Beig, informou que o locatário desconhece a questão da penhora e que essa informação poderia ser utilizada contra a AESJ para reduzir o valor da aquisição. O conselheiro Rossano perguntou se existe alguma complicação ou risco da venda ser bloqueada. O Presidente Vitor Porto informou que a venda deverá ser judicialmente acordada e que deveremos ter a autorização judicial para realizarmos a venda. O conselheiro Rossano perguntou se pode ser



considerada má fé a venda de um imóvel penhorado, e o Presidente Vitor Porto esclareceu que sim, caso a venda não fosse feita para pagamento da dívida trabalhista. O conselheiro Jorge perguntou se nós estamos debatendo a venda do imóvel ou a venda para as lojas Teddy. O conselheiro Aldari esclareceu que o parecer da Comissão Mista Especial recomenda a negociação do imóvel do centro com a empresa e atual locatária Lojas Teddy. O conselheiro André perguntou se iremos votar as condições da venda, sem a destinação para o pagamento das dívidas trabalhistas ou o parecer. O Presidente Vitor Porto leu o trecho do parecer da Comissão Mista Especial onde consta o seguinte texto: "Diante da proposta adequada ao que foi disposto por esse Egrégio Conselho Deliberativo, essa Comissão Mista recomenda a venda nas condições propostas, com a conseqüente destinação dos recursos oriundos da venda para a quitação dos passivos trabalhistas, seja através de acordo judicial ou quitação dos débitos", e esclareceu que o contrato deverá ser preparado pela Diretoria Executiva para a deliberação desse conselho. O Presidente Vitor Porto colocou o parecer em votação, e obtivemos o seguinte resultado: 3 votos contrários; uma abstenção do conselheiro João e 29 votos favoráveis. **b)** Assuntos de interesse da AESJ, o presidente Vitor Porto ressaltou a questão do sigilo e por fim o Presidente Vitor Porto agradeceu a participação de todos os presentes, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos e encerrou a reunião, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e será mantida em sigilo até a conclusão das negociações dos processos trabalhistas e da negociação da venda do prédio da antiga sede social sita à Praça João Pessoa números 14 e 16, esquina da rua 15 de Novembro e posteriormente incluída no livro de atas desse Conselho.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2022.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário